

EDITAL

Comunicação aos Interessados - Alteração nº 6 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento nº 21/2007 – Proc. 8372/2025–2025-E-RE-15585

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 21/2007**, sito nos Lugares de: Regueiro; de Ladim ou Sandim; da Muralha; de Requeixo ou Regueiro; da Regueira ou Britelo, de Regueiro ou Outeiro e da Muralha ou Mosteiro, da freguesia de Sobreposta, deste concelho, emitido à Câmara Municipal de Braga, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **lote n.º 7** que consiste no seguinte: divisão do **lote 7** em quatro novos lotes, cujas designações serão de **Lote 7A, Lote 7B, Lote 7C e Lote 7D**, um polígono com perímetro de implantação único. Deste modo, os referidos lotes passam a apresentar, para o **Lote 7A**: uma área de 1.900,00m², apresenta o polígono com perímetro de implantação único; a cota de implantação e a cota de soleira de 108.00; a tipologia de 1A/I, um único piso, o piso de Rês-do-Chão, será destinado ao uso de Armazém /Indústria com área de 1.000,00m²; sendo a área de construção de 1.000,00m² e o volume será de 7.000,00m³ para uma altura de 7,00m. Confrontação a norte com arruamento, a sul com Z.V.P., a nascente com **Lote 6C** e a poente com **Lote 7B**. O **Lote 7B**, com a área de 1.417,00m², apresenta o polígono com perímetro de implantação único; a cota de implantação e a cota de soleira de 108.00; a tipologia será 1A/I, um único piso, o piso de Rês-do-Chão, será destinado ao uso de Armazém /Indústria com área de 1.000,00m², sendo a área de construção de 1.000,00m² e o volume será de 7.000,00m³ para uma altura de 7,00m. Confrontação a norte com arruamento, a sul com Z.V.P., a nascente com **Lote 7A** e a poente com **Lote 7C**. Para o **Lote 7C**, com a área de 1.542,00m², apresenta o polígono com perímetro de implantação único; a cota de implantação e a cota de soleira será 108.00; a tipologia será 1A/I, terá um único piso, o piso de Rês-do-Chão será destinado ao uso de Armazém /Indústria com área de 1.000,00m², sendo a área de construção de 1.000,00m², e o volume será de 7.000,00m³ para uma altura de 7,00m. Passa a ter a confrontação a norte com arruamento, a sul com Z.V.P., a nascente com **Lote 7B** e a poente com **Lote 7D**. O **lote**



7D, com a área de 2.641,00m², apresenta o polígono com perímetro de implantação único, a cota de implantação e a cota de soleira de 108.00; a tipologia será 1A/I, , terá um único piso, piso de Rês-do-Chão, será destinado ao uso de Armazém /Indústria com área de 1.000,00m², sendo a área de construção de 1.000,00m², e o volume será de 7.000,00m³ para uma altura de 7,00m. Confrontação a norte com arruamento, a sul com Z.V.P., a nascente com **Lote 7C** e a poente com Z.V.P.. A referida alteração modifica os valores globais do loteamento, nomeadamente, o número total de Lotes passa para 19; a área Total do Perímetro de Implantação para 45.959,00m²; a área Total de Construção, acima da C.S., ao nível do Rês-do-Chão, destinada a Indústria/Armazém passa para 33.383,00m²; a área Total de Construção para 39.571,00m² e o Volume de Construção para 275.817,00m³, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não se colocam objeções ao solicitado, já que o **PDM** continua a ser cumprido. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

